

2014

# Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oliveira do Bairro



Serviço Municipal de Proteção Civil



Oliveira do Bairro câmara municipal





## INDICE GERAL

INDICE GERAL .....	I
ÍNDICE TABELAS .....	V
ÍNDICE DE FIGURAS .....	VII
PARTE I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO .....	2
1 Introdução .....	3
2 Âmbitos de aplicação .....	4
3 Objetivos Gerais .....	4
4 Enquadramento Legal .....	5
5 Antecedentes do Processo de Planeamento .....	5
6 Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território .....	6
7 Ativação do Plano .....	7
7.1 Competência para a ativação do Plano .....	7
7.2 Critérios para a ativação do Plano .....	8
8 Programa de exercícios .....	9
PARTE II – ORGANIZAÇÃO GERAL DA RESPOSTA .....	10
1 Conceito de Atuação .....	12
1 Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) .....	12
2 Execução do Plano .....	13
2.1 Fase de emergência .....	14
2.2 Fase de reabilitação .....	15
3 Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades .....	15
3.1 Missão dos agentes de proteção civil .....	17
3.2 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio .....	19
PARTE III - ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....	24
1 Administração de Meios e Recursos .....	25
2 Logística .....	27
2.1 Apoio Logístico às Forças de Intervenção .....	27
2.2 Apoio Logístico às Populações .....	30
3 Comunicações .....	31
4 Gestão da informação .....	34

---

4.1 Gestão da Informação entre as entidades atuantes .....	34
4.2 Gestão da informação às entidades intervenientes do Plano.....	36
4.3 Gestão da informação pública .....	37
5 Procedimentos de evacuação.....	38
6 Manutenção da Ordem pública .....	39
7 Serviços médicos e transporte de vítimas .....	40
8 Socorro e Salvamento .....	41
9 Serviços Mortuários .....	42
10 Protocolos.....	43
<b>PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....</b>	<b>44</b>
Seção I.....	45
1 Organização Geral da Proteção Civil em Portugal .....	45
1.1 Estrutura da proteção civil .....	45
2 Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil .....	46
2.1 Composição, Convocação e Competências da Comissão Municipal de Proteção Civil....	46
2.2 Critérios e Âmbito para a Declaração de Alerta e Contingência .....	47
2.3 Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso.....	48
<b>SECÇÃO II .....</b>	<b>53</b>
1 Caracterização Geral .....	53
2 Caracterização física .....	53
2.1 Clima .....	53
2.1.1 Temperatura do ar .....	53
2.1.2 Precipitação .....	54
2.1.3 Humidade relativa do ar .....	55
2.1.4 Vento .....	56
2.2 Orografia .....	58
2.2.1 Declive .....	58
2.2.2 Hipsometria .....	58
2.3 Hidrografia .....	59
2.3 Sismicidade .....	60
2.4 Uso/ Ocupação do solo e Zonas Especiais.....	60
2.4.1 Uso/Ocupação do solo.....	60
2.4.2 Zonas Especiais .....	62

---

3	Caracterização Socioeconómica.....	63
3.1	População residente e densidade populacional .....	63
3.1.1	Estrutura Etária.....	64
3.2	População por setor de atividade.....	64
3.3	Número de alojamentos e edifícios .....	65
4	Caracterização das Infraestruturas .....	66
4.1	Rede Rodoviária.....	66
4.2	Rede Ferroviárias .....	67
4.3	Rede de abastecimento de água.....	68
4.4	Rede de saneamento .....	68
4.5	Rede elétrica.....	68
4.6	Rede de telecomunicações .....	68
4.7	Rede de gás e postos de abastecimento de combustível .....	68
4.8	Instalações escolares e desportivas .....	69
4.8.1	Instalações escolares .....	69
4.8.2	Instalações desportivas.....	71
4.9	IPSS com a valência de Lar de Idosos e Centro de Dia.....	73
4.9.1	IPSS com valência de Lar de Idosos .....	73
4.9.2	IPSS com valência de Centro de Dia .....	74
4.10	Serviços de Saúde .....	74
4.11	Infraestruturas hoteleiras e de lazer.....	75
4.12	Património .....	75
4.13	Zonas Industriais .....	77
4.13	Instalações dos Agentes de Proteção Civil.....	77
5	Caracterização do Risco .....	78
5.1	Análise de Risco.....	79
5.1.1	Cheias e Inundações;.....	80
5.1.2	Sismos .....	81
5.1.3	Acidentes no Transporte de Matérias Perigosas .....	85
5.1.4	Acidentes graves de tráfego rodo/ferroviário.....	86
5.1.5	Incêndios Urbanos e Industriais .....	88
5.1.6	Incêndios Florestais.....	89
5.2	Análise da Vulnerabilidade .....	91

---

5.3 Estratégias para a Mitigação de Riscos .....	94
6 Cenários.....	97
7 Cartografia.....	103
Seção III .....	104
1. Inventário de Meios e Recursos .....	104
1.1 Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro .....	104
1.2 GNR .....	104
1.3 Serviços de Saúde .....	105
1.4 Instalações Escolares.....	106
1.5 – Instalações de Solidariedade Social .....	107
1.6 Alojamentos de emergência/refeições.....	108
1.7 Cemitérios .....	108
1.8 Empresa de venda de combustíveis.....	109
1.9 Órgãos de Comunicação Social .....	110
1.10 Meios da Câmara Municipal .....	111
1.11 Meios das Juntas de freguesia .....	113
1.1    2 Lista de contactos .....	120
3 Modelos de relatórios e requisições .....	120
4 Modelos de comunicados .....	124
5 Lista de controlo e atualizações do plano .....	128
6 Lista de registo de exercícios do plano .....	128
7 Lista de distribuição do plano .....	129
8 Legislação .....	131
9 Bibliografia .....	132
10 Glossário .....	133
ANEXOS.....	135

---

## ÍNDICE TABELAS

Tabela 1 – Ações imediatas a adotar e autoridades a notificar para a generalidade das situações de emergência.....	14
Tabela 2 – Missões da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais de Proteção Civil .....	16
Tabela 3 – Missões dos agentes de proteção civil existentes no município (fases de emergência e reabilitação).....	17
Tabela 3 – Missões dos agentes de proteção civil existentes no município (fases de emergência e reabilitação).....	18
Tabela 3 – Missões dos agentes de proteção civil existentes no município (fases de emergência e reabilitação).....	19
Tabela 4 – Missões dos organismos e entidades de apoio existentes no município (fases de emergência e reabilitação).....	20
Tabela 4 – Missões dos organismos e entidades de apoio existentes no município (fases de emergência e reabilitação).....	21
Tabela 4 – Missões dos organismos e entidades de apoio existentes no município (fases de emergência e reabilitação).....	22
Tabela 4 – Missões dos organismos e entidades de apoio existentes no município (fases de emergência e reabilitação).....	23
Tabela 5 – Procedimentos para a administração de meios e recursos.....	25
Tabela 5 – Procedimentos para a administração de meios e recursos.....	26
Tabela 6 – Procedimentos de apoio logístico às forças de intervenção .....	27
Tabela 6 – Procedimentos de apoio logístico às forças de intervenção .....	28
Tabela 6 – Procedimentos de apoio logístico às forças de intervenção .....	29
Tabela 7 - Procedimentos de apoio logístico à população .....	30
Tabela 7 - Procedimentos de apoio logístico à população .....	31
Tabela 8 - Procedimentos relativos às comunicações .....	31
Tabela 9 – Procedimentos relativos à gestão da informação entre as entidades atuantes.....	34
Tabela 9 – Procedimentos relativos à gestão da informação entre as entidades atuantes.....	35
Tabela 10 – Procedimentos relativos à gestão da informação às entidades intervenientes do Plano.....	36
Tabela 11 – Procedimentos relativos à gestão da informação pública.....	37
Tabela 12 – Procedimentos relativos evacuação.....	38
Tabela 13 – Procedimentos relativos à manutenção da ordem pública .....	39
Tabela 14 – Procedimentos relativos aos serviços médicos e transporte de vítimas .....	40
Tabela 15 – Procedimentos relativos ao socorro e salvamento.....	41

---

Tabela 16 – Procedimentos relativos aos serviços mortuários.....	42
Tabela 17 – Avisos emitidos pelo Instituto de Meteorologia (Fonte - IM) .....	49
Tabela 18 – Critérios de emissão de avisos meteorológicos (Fonte – IM) .....	50
Tabela 19 - Médias mensais da frequência e velocidade do vento .....	57
Tabela 20 - Classes altimétricas .....	59
Tabela 21- Ocupação do solo .....	62
Tabela 22 – Estrutura da população residente no Concelho, por Freguesia .....	64
Tabela 23 – Resumo das características gerais do parque habitacional do concelho de Oliveira do Bairro, em 2011 .....	66
Tabela 24 - Equipamentos desportivos existentes nas freguesias do concelho .....	71
Tabela 25 – Número de utentes nas IPSS do concelho na valência Lar de Idosos .....	73
Tabela 26 – Número de utentes nas IPSS do concelho na valência Centro de Dia .....	74
Tabela 27 – Equipamentos Religiosos Existentes no Concelho de Oliveira do Bairro - Igrejas .	75
Tabela 28 – Equipamentos Religiosos Existentes no Concelho de Oliveira do Bairro – Capelas .....	76
Tabela 29 – Equipamentos Religiosos Existentes no Concelho de Oliveira do Bairro – Cemitérios .....	77
Tabela 30 – Eventos sísmicos registados na região onde se insere o concelho de Oliveira do Bairro.....	85
Tabela 31 – Classificação de riscos de acordo com a probabilidade de ocorrência e gravidade das consequências .....	91
Tabela 32 – Matriz de risco do SIOPS .....	98
Tabela 33– Níveis de estado de alerta especial do SIOPS .....	98
Tabela 34 – Grau de gravidade (SIOPS).....	98
Tabela 35– Grau de probabilidade (SIOPS).....	100
Tabela 36 – Grau de prontidão e de mobilização (SIOPS) .....	101
Tabela 37 – Unidades de Serviços Personalizados .....	105
Tabela 38 – Clinicas Privadas .....	105
Tabela 39 – Instalações escolares .....	106
Tabela 40 – Instalações de Solidariedade Social .....	107
Tabela 41 – Alojamento e refeições em caso de emergência.....	108
Tabela 42 – Locais de sepultamento por freguesias do Concelho .....	108
Tabela 43 – Locais de venda de combustíveis por freguesias do Concelho .....	109
Tabela 44 – Locais de venda de combustíveis por freguesias do Concelho .....	110
Tabela 45– Viaturas ligeiras, pesadas e maquinaria .....	111



---

Tabela 46 – meios e recursos existentes no concelho de Oliveira do Bairro .....	113
Tabela 47 – meios pertencentes a entidades privadas .....	115
Tabela 48 - Controlo de atualizações do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oliveira do Bairro .....	128
Tabela 49 - Lista de registo de exercícios do plano .....	128
Tabela 50 - Distribuição do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oliveira do Bairro.....	129

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organização das comunicações em caso de emergência.....	33
Figura 2 - Sistema de comunicações previsto no PMEPC .....	33
Figura 3. Valores mensais da temperatura média, média das máximas e valores máximos.....	54
Figura 4. Precipitação média mensal e precipitação máxima diária .....	55
Figura 5. Valores médios mensais da humidade relativa do ar às 9 e 18 horas .....	56
Figura 6. Isossistas de Intensidades Máximas, escala de Mercalli modificada.....	60
Figura 7 – Carta de Intensidade sísmicas máximas observadas em Portugal entre 1902 e 1972.	83
Figura 8- Zonas sísmicas em Portugal Continental (ANPC) .....	84
Figura 9 - Registo de acidentes de viação no período de 2002 a junho de 2014 (BVOLB) .....	87
Figura 10- Registo de incêndios urbanos e industriais no período de 2002 a junho de 2014 (BVOLB).....	88
Figura 11 - Distribuição anual da área ardida e número de ocorrências (2001-2011).....	89
Figura 12 – Organização global da resposta – DON n.º 2/2011/ANPC .....	102

## ACRÓNIMOS

ADRA – Águas da Região de Aveiro  
AHBVOLB– Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro  
AMCV – Associação dos Municípios do Carvoeiro  
ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil  
APA – Agência Portuguesa do Ambiente  
APC – Agentes de Proteção Civil  
BVOLB – Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro  
CDPC – Comissão Distrital de Proteção Civil  
CMOLB – Câmara Municipal de Oliveira do Bairro  
CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil  
CNPC – Comissão Nacional de Proteção Civil  
CDOS – Centro Distrital de Operações de Socorro  
CODIS – Comandante Operacional Distrital  
CODU – Centro de Orientação de Doentes Urgentes  
COM – Comandante Operacional Municipal  
COS – Comandante de Operações de Socorro  
EDP – Eletricidade de Portugal  
GIPS – Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro  
GNR – Guarda Nacional Republicana  
IM – Instituto de Meteorologia  
INE – Instituto Nacional de Estatísticas  
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica  
LBPC – Lei de Bases da Proteção Civil  
PCO – Posto de Comando Operacional  
PDM – Plano Diretor Municipal  
PME – Plano Municipal de Emergência  
SIMRIA – Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro  
SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro  
SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil  
ZCAP – Zonas de Concentração e Apoio das Populações

## PARTE II – ORGANIZAÇÃO GERAL DA RESPOSTA



## 1 Conceito de Atuação

O conceito de atuação visa estabelecer os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de proteção civil, na qual é definida uma missão, tarefas e as responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes e identificando as respetivas regras de atuação.

No exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, o Presidente da Câmara Municipal, para cumprimento da sua missão, deverá assumir a direção das operações de proteção civil, facultando aos agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, os meios necessários e as condições indispensáveis para assegurarem o conjunto de ações permanentes a desenvolver antes da emergência, a serem concretizadas nas fases de prevenção e de preparação.

Em situação de alerta, contingência e calamidade, deverá criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios disponíveis no município e dos recursos que venha a obter, para reforço das ações a desenvolver durante e após a emergência, nas fases de intervenção e de reabilitação dos serviços essenciais.

## 1 Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)

A Comissão Municipal de Proteção Civil é o órgão de coordenação em matéria de proteção civil, sendo composta por elementos que auxiliam na definição e execução da política de proteção civil.

As competências da Comissão Municipal de Proteção Civil adequadas à realidade e dimensão do município são as seguintes:

- Acionar a elaboração do Plano Municipal de Emergência, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil e acompanhar a sua execução;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;

- Difundir comunicados e avisos às populações, às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

A coordenação institucional é assegurada, a nível municipal, pela CMPC, que integra representantes das entidades, cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto. No âmbito da coordenação institucional, a CMPC é responsável pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear.

O local de funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil é na sala de reuniões no edifício dos Paços do concelho, ou em alternativa no quartel de Bombeiros Voluntários. No entanto, poderão ser definidos outros locais para a localização da CMPC, em função da proximidade ao local afetado.

## 2 Execução do Plano

As operações de proteção civil deverão estar organizadas de modo a assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, não só de todos os meios e recursos disponíveis como também dos meios de reforço externos que venham a ser obtidos.

Estruturalmente o PME é constituído por um Órgão Coordenador representado pelo Diretor do Plano, pelo Posto de Operacional (PCO) e por Órgãos Operacionais, constituídos pelos Agentes de Proteção Civil (APC). Os principais órgãos de decisão são: O Diretor do Plano, que é o Presidente da Câmara Municipal, ou o vereador do Pelouro de Proteção Civil, o COS e o Comandante da GNR.

A execução do presente Plano de Emergência depende da coordenação entre os diferentes meios anteriormente designados. No terreno, esta coordenação será efetuada por meio do PCO.

Sempre que se considere necessário, para apoio na tomada de decisões, o diretor do plano reúne com os coordenadores das áreas de intervenção básicas das operações. Caso seja necessário, o SMPC de Oliveira do Bairro poderá recorrer ao Centro Distrital de Operações de Socorro de Aveiro (CDOS) para solicitar mais meios de reforço externos, sendo esta situação avaliada pelo Diretor do Plano.

O PME providencia uma resposta organizada em duas fases distintas: a fase de emergência, onde se executam as ações de resposta e supressão da ocorrência e a fase de reabilitação, caracterizada pelas ações e medidas destinadas à reposição da normalidade.

## 2.1 Fase de emergência

A fase de emergência destina-se a providenciar as condições, meios e recursos indispensáveis à minimização das consequências ao nível dos cidadãos, do património e do ambiente. Assim, os diversos intervenientes nas operações de emergência, devem desenvolver as seguintes acções nas primeiras horas:

**Tabela 1 – Ações imediatas a adotar e autoridades a notificar para a generalidade das situações de emergência**

Ações	Intervenientes
Identificar o local e a tipologia de risco; Comandar as operações de socorro; Delimitar a zona de sinistro.	Comandante das Operações de Socorro
Declarar a situação de alerta e propor a ativação do PME.	Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro
Activar o PME; Identificar e notificar as autoridades, entidades e organismos a intervir, de acordo com a tipologia de risco que determinou a ativação do plano; Acionar o aviso às populações em risco; Proceder à mobilização de recursos do sector público e privado necessários para controlar rapidamente a situação.	Comissão Municipal de Proteção Civil
Promover e coordenar a atuação dos meios de socorro.	Comandante de Operações de Socorro
Proceder à delimitação das zonas de apoio, concentração e reserva e de receção de reforços; Evacuar as populações que se encontram em zonas de risco (após indicação do COS e aprovação do diretor do plano); Assegurar a manutenção da lei e da ordem; Executar funções específicas para resolução da situação.	Agentes de Proteção Civil

## 2.2 Fase de reabilitação

Nesta fase, são adotadas as medidas necessárias à urgente normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao restabelecimento, o mais rápido possível, das infraestruturas e dos serviços públicos e privados essenciais, nomeadamente o abastecimento de água, energia, acessos e comunicações. As entidades intervenientes no plano, consoante a tipologia de risco que esteve na origem da ativação do plano, devem considerar as seguintes medidas:

- Proceder ao restabelecimento, no mais curto espaço de tempo, dos serviços públicos essenciais e fundamentais à atividade habitual da população, com vista à normalização da vida das populações atingidas;
- Prestar apoio psicossocial à população atingida;
- Avaliar e estabilizar infraestruturas afetadas que se encontrem em risco de derrocada, e remover destroços, a fim de evitar desmoronamentos;
- Acompanhar e promover as ações necessárias ao regresso das populações deslocadas;
- Avaliação dos danos pessoais e materiais, elaborando um relatório.

## 3 Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades

Atendendo à importância operacional em qualquer situação de emergência que ocorra no município, considera-se importante também mencionar as principais missões da Câmara Municipal e do SMPC (tabela 2). O SMPC é constituído pela Equipa de Comunicação, da qual fazem parte elementos do Gabinete de Comunicação e dos serviços técnicos, pela Equipa Técnica, constituída por técnicos de diversas áreas e pela Equipa Operacional.



Tabela 2 – Missões da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais de Proteção Civil

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	
Fase de emergência	Fase de reabilitação
<p>Prestar apoio técnico e científico;</p> <p>Providenciar a desobstrução das vias de comunicação e itinerários de socorro;</p> <p>Prestar apoio logístico;</p> <p>Colaborar na evacuação das populações em áreas de risco.</p>	<p>Assegurar a inspeção de edifícios, estruturas e depósitos de combustíveis de líquidos e gases;</p> <p>Demolir edifícios e estruturas em risco de ruir;</p> <p>Fazer a manutenção das vias de comunicação;</p> <p>Realizar análise e quantificação dos danos;</p> <p>Elaborar estudos para a reabilitação de recursos naturais.</p>
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	
Fase de emergência	Fase de reabilitação
<p>Apoiar as ações de evacuação;</p> <p>Coordenar as ações de estabilização de infraestruturas;</p> <p>Apoiar as ações de aviso e alerta às populações;</p> <p>Colaborar nas ações de mortuária;</p> <p>Cooperar com as instituições de solidariedade social para alojar população deslocada;</p> <p>Proceder de forma contínua, ao levantamento da situação nas zonas afetadas e remeter os dados para o diretor do plano.</p>	<p>Avaliar e quantificar os danos pessoais e materiais;</p> <p>Auxiliar na tarefa de definição de prioridades de intervenção e acompanhar as obras de reconstrução e reparação de estruturas e equipamentos atingidos;</p> <p>Promover o restabelecimento dos serviços essenciais junto dos serviços responsáveis (EDP, água, gás);</p> <p>Promover o transporte de regresso de pessoas, animais e bens deslocados;</p> <p>Garantir a prestação de apoio psicossocial à população afetada, articulando-se com o INEM, Paróquias e Segurança Social.</p>

Neste ponto identificam-se os diferentes agentes, organismos e entidades que poderão ser chamados a intervir aquando da ativação do plano, bem como as suas missões.

No decorrer de uma situação de emergência, os Agentes de Proteção Civil (APC) serão coordenados pelo Diretor do Plano e comandados pelo COS. Conforme o disposto no artigo 46.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho - Lei de Bases da Proteção Civil, identificam-se os APC no município:

- Corpo de Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro;
- Guarda Nacional Republicana;
- INEM e demais serviços de saúde.

### 3.1 Missão dos agentes de proteção civil

Os agentes de proteção civil anteriormente mencionados desempenham tarefas de acordo com as respetivas competências, atuando nas fases de emergência e de reabilitação. Passando a ser descritas as suas missões e tarefas específicas na tabela 3.

**Tabela 3 – Missões dos agentes de proteção civil existentes no município (fases de emergência e reabilitação)**

Corpos de Bombeiros	
Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Prevenir e combater incêndios;	Efetuar ações de rescaldo na zona sinistrada;
Assegurar o salvamento de vítimas na zona sinistrada;	Apoiar o regresso das populações;
Assegurar as ações de mitigação nas zonas sinistradas;	Realizar medidas preventivas a fim de evitar o retorno da situação de crise;
Socorrer as populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, acidentes, naufrágios e buscas subaquáticas;	Participar na reabilitação de infraestruturas;
Participar na urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;	Colaboração na remoção de cadáveres;
Socorrer e transportar acidentados e doentes;	Colaborar na distribuição de água potável;
Socorrer e evacuar as populações em áreas de risco.	Disponibilizar apoio logístico;
	Colaborar nas ações de sensibilização pública;
	Desobstruir e limpar as vias de comunicação.

**Tabela 3 – Missões dos agentes de proteção civil existentes no município (fases de emergência e reabilitação)**

<b>Forças de Segurança</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
<p>Efetuar operações de busca, salvamento e resgate;</p> <p>Controlar o acesso à zona sinistrada;</p> <p>Garantir a proteção de pessoas e bens;</p> <p>Manter a ordem e a segurança na zona do sinistro;</p> <p>Manter as condições de segurança dos restantes agentes de proteção civil;</p> <p>Assegurar o controle de tráfego;</p> <p>Proceder à abertura de corredores de emergência/evacuação;</p> <p>Evacuar as populações em áreas de risco;</p> <p>Prever e coordenar um serviço de estafetas de apoio à emergência;</p> <p>Prevenir, detetar e investigar atividades criminosas.</p>	<p>Manter o controlo do tráfego rodoviário e restrições à circulação;</p> <p>Proceder à abertura de corredores para o regresso das populações;</p> <p>Tomar medidas que visem o regresso à normalidade da população afetada;</p> <p>Proceder ao levantamento de desaparecidos, mantendo um registo atualizado;</p> <p>Receber e guardar os espólios das vítimas;</p> <p>Proceder à vigilância após incêndios;</p> <p>Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;</p> <p>Detetar, investigar e prevenir atividades criminosas.</p>
<b>INEM</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
<p>Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar;</p> <p>Efetuar a referenciação e o transporte de emergência;</p> <p>Coordenar os agentes de saúde;</p> <p>Realizar a triagem, evacuações primárias e secundárias;</p> <p>Montar postos médicos avançados;</p> <p>Prestar apoio psicológico às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional.</p>	<p>Apoiar o regresso das populações;</p> <p>Coordenar os postos médicos avançados e hospitais de campanha;</p> <p>Prestar cuidados médicos às vítimas;</p> <p>Disponibilizar apoio logístico;</p> <p>Garantir o apoio psicológico a prestar às vítimas.</p>
<b>Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Oliveira do Bairro</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
<p>Reforçar a capacidade de prestação de serviços de urgência;</p> <p>Ceder ou partilhar equipamentos e instalações.</p>	<p>Prestar cuidados médicos às vítimas.</p>

**Tabela 3 – Missões dos agentes de proteção civil existentes no município (fases de emergência e reabilitação)**

Delegada de Saúde do ACeS Baixo Vouga	
Fase de emergência	Fase de reabilitação
<p>Avaliar o estado de saúde da população;</p> <p>Avaliar e gerir riscos para a saúde decorrentes de fatores ambientais;</p> <p>Coordenar e mobilizar os centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades;</p> <p>Informar e coordenar com os Serviços Centrais do Ministério da Saúde, com os Órgãos do Serviço Nacional de Saúde e os vários níveis de Autoridade de Saúde;</p> <p>Estabelecer locais de depósito de vítimas mortais;</p> <p>Estabelecer locais de sepultamento de emergência;</p> <p>Controlar as doenças transmissíveis.</p>	<p>Avaliar o estado de saúde da população;</p> <p>Avaliar e gerir os riscos para a saúde decorrentes de fatores ambientais;</p> <p>Efetuar inspeções à área afetada;</p> <p>Providenciar ações de vacinação;</p> <p>Fazer recomendações de carácter sanitário;</p> <p>Assegurar a vigilância epidemiológica.</p>

### 3.2 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

Nas fases de emergência e reabilitação, os organismos e entidades de apoio existentes no município desenvolvem as ações necessárias inerentes às suas funções para fazer face à situação de emergência, encontrando-se na tabela 4 as suas missões.

**Tabela 4 – Missões dos organismos e entidades de apoio existentes no município (fases de emergência e reabilitação)**

<b>Centro Distrital da Segurança Social de Aveiro - Serviço Local de Oliveira do Bairro</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
<p>Prestar assessoria técnica especializada;</p> <p>Efetuar uma cooperação multidisciplinar com equipas de psicólogos;</p> <p>Participar no apoio logístico, gestão de instalações e de campos de desalojados;</p> <p>Assegurar/coordenar as ações de Apoio Social às populações no âmbito da ação social.</p>	<p>Participar no apoio logístico, gestão de instalações e de campos de desalojados;</p> <p>Assegurar o realojamento da população;</p> <p>Efetuar uma cooperação multidisciplinar com equipas de psicólogos;</p> <p>Assegurar/coordenar as ações de Apoio Social às populações no âmbito da ação social.</p>
<b>Rede Social</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
<p>Desenvolver as ações necessárias com vista à normalização da vida das populações afetadas e neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio.</p>	<p>Apoiar a população deslocada nas ações de realojamento, alimentação, agasalhos, entre outros.</p>
<b>Juntas de freguesia</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
<p>Colaborar no planeamento das instalações da sua área que serão destinadas aos diversos fins de assistência humanitária;</p> <p>Prestar auxílio aos SMPC, no âmbito das suas atribuições e competências próprias ou delegadas.</p>	
<b>Agrupamento de escola de Oliveira do Bairro</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
<p>Evacuar a população escolar em caso de emergência, segundo orientações do plano de segurança e emergência da escola;</p> <p>Disponibilizar instalações para diversos fins;</p> <p>Fornecer alimentação, as que possuem cozinha e refeitório.</p>	<p>Manter a disponibilidade das instalações escolares sempre que solicitados;</p> <p>Organizar ações de educação e informação da população.</p>

**Tabela 4 – Missões dos organismos e entidades de apoio existentes no município (fases de emergência e reabilitação)**

<b>Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
Disponibilizar instalações para diversos fins; Colaborar no fornecimento de alimentação; Prestar assistência sanitária e social.	Apoiar as ações de gestão de abrigos, de bem-estar das populações, de gestão de campos de desalojados; Colaborar na distribuição de bens, alimentação e agasalhos; Fazer recolha de dádivas.
<b>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
Disponibilizar instalações para diversos fins; Participar no fornecimento de alimentação, se possuir cozinha e refeitório; Mobilizar, reunir e organizar voluntários.	Fazer recolha de dádivas.
<b>Agrupamentos de escuteiros</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
Colaborar no apoio logístico; Distribuir agasalhos, roupas e bens alimentares; Colaborar no alojamento e na organização de acampamentos de emergência; Encaminhar pessoas para os locais de acolhimento.	Colaborar no apoio logístico; Distribuir agasalhos, roupas e bens alimentares; Encaminhar as pessoas para as zonas reabilitadas; Fazer recolha de dádivas.
<b>ADRA; EDP distribuição; Galp energia; REN, AMCV, SIMRIA, EP – Estradas de Portugal; Operadores de Telecomunicações, Brisa</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
Assegurar a capacidade operacional dos serviços; Disponibilizar meios humanos e materiais para proceder ao corte ou reparação dos serviços; Disponibilizar equipamentos para apoio em situações de emergência; Garantir prioridades de acesso, em situação de emergência, aos locais correspondentes aos serviços essenciais e entidades consideradas essenciais à condução das operações.	Disponibilizar meios humanos e materiais para restabelecer o normal funcionamento dos serviços; Manter disponíveis os equipamentos para apoio em situações de falha dos serviços.

**Tabela 4 – Missões dos organismos e entidades de apoio existentes no município (fases de emergência e reabilitação)**

<b>Órgãos de Comunicação Social</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
<p>Informar a população da ativação do PME;</p> <p>Divulgar medidas de autoproteção;</p> <p>Divulgar comunicados emitidos pelo SMPC.</p>	<p>Informar a população da desativação do PME;</p> <p>Divulgar comunicados emitidos pelo SMPC.</p>
<b>Operadores de transportes</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
<p>Disponibilizar os meios possíveis e necessários para o transporte urgente de pessoas;</p>	<p>Assegurar o transporte de pessoas às zonas reabilitadas;</p> <p>Disponibilizar meios e recursos das suas empresas para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas.</p>
<b>Comboios de Portugal</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
<p>Disponibilizar meios e equipamentos para assegurar o transporte da população e o abastecimento logístico.</p>	<p>Disponibilizar meios e equipamentos para assegurar o transporte da população e o abastecimento logístico.</p>
<b>REFER</b>	
<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de reabilitação</b>
<p>Garantir a capacidade operacional da infraestrutura;</p> <p>Elaborar regulamentação para a circulação de comboios;</p> <p>Proceder ao corte da circulação de comboios nas zonas afetadas;</p> <p>Coordenar e controlar a circulação de comboios de modo a prestar apoio logístico;</p> <p>Disponibilizar instalações para diversos fins.</p>	<p>Garantir a capacidade operacional da infraestrutura;</p> <p>Restabelecer o fluxo normal de circulação.</p>

**Tabela 4 – Missões dos organismos e entidades de apoio existentes no município (fases de emergência e reabilitação)**

Postos de abastecimento de combustíveis locais	
Fase de emergência	Fase de reabilitação
Assegurar o abastecimento de veículos empenhados nas operações de emergência;  Garantir prioridades de acesso, em situação de emergência, aos veículos considerados essenciais à prossecução das operações.	Assegurar o abastecimento de veículos empenhados nas operações de restabelecimento da normalidade.